Comitê de Ética em Pesquisa Faculdade de Ciências Campus de Bauru

Av. Eng. Luís Edmundo Carrijo Coube, 14-01 - Vargem Limpa

Bauru – SP CEP: 17033-360

Telefone: (14) 3103-9400

E-mail: cepesquisa@fc.unesp.br

CARTA RESPOSTA A PENDÊNCIAS

Título do Projeto: Ciência de Dados Aplicada a Cinema de Pequeno Porte

Pesquisador Responsável: João Pedro Albino

Departamento: Computação

Curso: Bacharelado em Ciência da Computação

Telefone para contato: (14) 3103-9512

Resposta às pendências:

Apontamento 1: Apresentação do Projeto:

Projeto interessante, mas que apresenta limitações no método. A descrição do método é pobre, não fornecendo informações básicas como número de participantes (o que seria grupo 1 e 2?), ferramenta de coleta de dados etc. Assim, é necessário incluir novas informações no projeto e nas informações básicas do projeto. Além disso, nas informações básicas, a hipótese é o resultado esperado do estudo e não questão do estudo

Resposta: Foram realizadas alterações no texto da proposta de trabalho com vistas a atender a esta pendência. Para demonstrar as alterações efetuadas, os textos da proposta foram realçados na cor amarela. Especificamente no caso deste apontamento o tópico 5. MÉTODOLOGIA DE PESQUISA foi reescrito e a questão principal da pesquisa, bem como as hipóteses e o método de coleta e análise dos dados são apresentados.

Apontamento 2: Avaliação dos Riscos e Benefícios

É necessário indicar se existe algum risco na pesquisa seguindo a resolução 466/2012 (item V – DOS RISCOS E BENEFÍCIOS). Quanto aos benefícios, é necessário indicar qual benefício o participante tem em se encontrar e estudar o perfil dos usuários do cinema.

Resposta: Para atender o apontamento supracitado o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE) foi reescrito e para destacar as alterações sugeridas e acrescentadas, os textos da do TCLE foram realçados na cor amarela. Especificamente no caso dos riscos, os itens 3, 8 e 9 abordam esta questão. Quanto aos benefícios, os itens 1 e 4 do TCLE alterado buscam atender à esta demanda.

Apontamento 3: Considerações sobre os Termos de apresentação obrigatória

O termo de consentimento está totalmente fora do padrão indicado pela resolução 466/2012. Assim, é necessário que o pesquisador leia a resolução e adeque o termo de consentimento.

Especificamente, o termo de consentimento precisa seguir o item IV - Do Processo de Consentimento Livre e Esclarecido - parágrafo 3 (IV.3). Todas as informações que constam neste item devem fazer parte do termo de consentimento

Resposta: O Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE) foi reescrito para atender a resolução 466/2012 e sua nova versão está anexada na Plataforma.

Apontamento 4: Conclusões ou Pendências e Lista de Inadequações:

O pesquisador deve incluir uma descrição mais detalhada do método do projeto, bem como, corrigir a hipótese. Além disso, os riscos e benefícios devem ser readequados. Finalmente, o termo de consentimento deve ser reescrito respeitando a resolução 466/2012.

Resposta: Foram realizadas alterações no texto da proposta de trabalho com vistas a proporcionar uma descrição mais detalhada do método do projeto, inserir de forma adequada as hipóteses e os riscos e benefícios foram mais bem especificados. Tais alterações foram realizadas nos campos correspondentes da Plataforma Brasil. Especificamente no caso destes apontamentos o tópico 5. MÉTODOLOGIA DE PESQUISA da proposta de pesquisa foi totalmente reescrito buscando atender à estas pendências. O Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE) também foi reescrito para atender a resolução 466/2012 e sua nova versão foi anexada na Plataforma. Para evidenciar todas as alterações realizadas, os textos com as modificações da proposta do Trabalho de Conclusão de Curso e do TCLE forsm realçados na cor amarela.

Salientamos que os documentos das Resoluções 466/12 e 510/16, do CNS - Conselho Nacional de Saúde relativos à ética e proteção dos sujeitos que participarão da pesquisa foram lidos de forma integral e subsidiaram as alterações e os procedimentos relativos a elaboração dos textos postados na Plataforma Brasil.

Esperamos ter atendido aos apontamentos destacados por esse egrégio Comitê de Ética em Pesquisa de forma correta.

Bauru 01 de julho de 2019.

Prof. Assoc. João Pedro Albino